



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 1778 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 09/07/2020

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SEMMA - Contratado: OMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com interveniência com a IMOBILIÁRIA BASANESI LTDA

Objeto: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 2019/925, para renovação contratual e redução de valor mensal pelo período de 12 meses.

Valor Estimado: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil)

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 56/2019

Processo nº 2019/23840

SMS- Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA VIRVI RAMOS - HOSPITAL VIRVI RAMOS.

Objeto: Termo Aditivo nº 5 ao Contrato nº 356/2020, para alteração do marco inicial dos efeitos financeiros da contratação de leitos de UTI-COVID

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 52/2019

Processo nº 2019/5814

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Flávio Guido Cassina PODER LEGISLATIVO: Presidente Ricardo Daneluz Neto. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2020 / 496
ORIGINAL ARQUIVADO NA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Caxias do Sul, 09 / 07 / 2020
Publicado no D.O.E Extra nº 1778
Do dia 09 de Julho de 2020, à página 01

TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 356/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA VIRVI RAMOS, MANTENEDORA DO HOSPITAL VIRVI RAMOS, PARA ALTERAÇÃO DO MARCO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONTRATAÇÃO DE LEITOS DE UTI-COVID.

INEXIGIBILIDADE Nº 2019/52

Por este instrumento contratual de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, FLAVIO GUIDO CASSINA, conforme Portaria nº 20.142, de 22/04/2019, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS-HOSPITAL VIRVI RAMOS, estabelecido na RUA ALEXANDRE FLEMING, 454, MADUREIRA, CAXIAS DO SUL, RS, inscrito no CNPJ sob nº 88.665.914/0001-12 e no cadastro CNES n.º 2223562, representado pela Senhora CLECIANE DONCATTO SIMSEN, inscrita no CPF sob nº 477.508.390-20, de ora em diante denominado CONTRATADO celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 2019/356, com base no processo nº 2019/5814 e na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 13.979/2020, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO MARCO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS

Fica alterado o marco inicial dos efeitos financeiros da contratação de Leitos de UTI-COVID 19, conforme segue:

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	DIA	1,00	0,0000	0,00
Total					0,00



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE- E MÉDIA COMPLEXIDADE--Referindo-se à ampliação da oferta de 05 Leitos UTI-COVID-19, com base na PRT. GM/MS No 414-2020, PRT. GM/MS No 568- 2020, PRT. SAES/MS No237-2020, Resoluções CIB/RS No 077/2020 e CIB/RS No 087/2020 que tratam da habilitação de leitos UTI ADULTO - TIPO II, exclusiva para pacientes COVID- 19 - Custeio para o procedimento de Tabela SUS de R\$ 800,00 leito/dia (05leitosX30diasXR\$800,00=R\$120.000,00/mês)--Efeitos de Habilitação por 90 dias, a partir da competência Junho/2020. Forma de pagamento PÓS-FIXADO. Financiamento com recursos do programa de trabalho: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.				
6	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE- E MÉDIA COMPLEXIDADE. Referindo-se aos valores de suplementação para o custeio da ampliação da oferta de 05 Leitos UTI ADULTO TIPO II, exclusivo para pacientes COVID-19. Suplementação de R\$ 2.000,00 leito/dia (05leitosX30diasXR\$2.000,00=R\$300.000,00/mês)--Efeitos financeiros de suplementação para Habilitação de 90 dias, a partir da competência Junho/2020. Forma de pagamento PRÉ-FIXADA. Financiamento com recursos do programa de trabalho: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.	DIA	1,00	0,0000	0,00
Total					0,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerando a alteração do marco inicial dos efeitos financeiros constantes no quadro acima, somente a partir da competência Junho/2020 o valor global do contrato passará a ser de R\$ 10.382.153,26 (dez milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

2020/02.09.10.122.0001.2223.3.3.90.39.00.00.00.00.4511	0,00
--	------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

09 JUL 2020

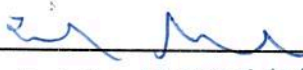
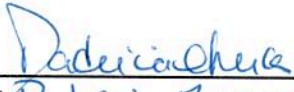
CAXIAS DO SUL, de de 2020.

 Flávio Cassina
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FLAVIO GUIDO CASSINA

CLECIANE DONCATTO SIMSEN
ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS

TESTEMUNHAS:


Nome: Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
CPF: Secretaria Municipal da Saúde
Samuel Muneroli Matr. 31362
Agente Administrativo
Nome: Patricia Zappinoli Schuca
CPF: 591.578.790-87

9